4º Batalhão de Aviação do Exército
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022
NUP: 64020.004035/2022-86

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DOS MATERIAIS DE AVIAÇÃO DO 4º BAvEx

VOLUME I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de Abertura	01
02	Documento de Formalização da Demanda	02-04
03	Relatório de Pesquisa Preço	05-06
04	Orçamento Consolidado	07
05	Orçamentos/Propostas de Fornecedor	08-12
06	Aviso de Licitação/Termo de Referência	13-31
07	Relatório de Dispensa	32-51
08	Orçamentos/Propostas de Fornecedor	52-59
09	Nota de Empenho	60-65
10	Termo de Dispensa de Licitação	66-67
11	Termo de Encerramento	68

4º Batalhão de Aviação do Exército
01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022
NUP: 64020.004035/2022-86

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD o DFD nº 29 – Pel Sup/EMS, de 29 de junho de 2022.

Manaus-AM, 06 de JULHO de 2022.

[redacted]

AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nr 29 – Pel Sup/EMS

NUP:64020.004035/2022-86

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pelotão de Suprimento do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: Major Vianna - Cmt da Esqda Mnt Sup	
E-mail: spencer.magalhaes@eb.mil.br	**Telefone:** (92) 3301-5687
Objeto da futura contratação: Aquisição de material para utilização nas atividades de manutenção dos materiais de aviação do 4ºBAvEx.	

1. Justificativa da necessidade da contratação.

O 4º Batalhão de Aviação do Exército conta com três tipos de frota, HM-1, HM-2 e HM-4 (12 aeronaves) que são da linha americana e francesa, sendo que estas para serem mantidas em condições operativas e com um grau elevado, no que diz respeito ao cumprimento da missão do 4º BAvEx, faz-se necessária a execução de diversas inspeções, e que tanto por planejamento como por panes inopinadas, por vezes há necessidade de troca de peças. Então, para que os procedimentos previstos sejam bem executados, a triagem do 4º BAvEx fica responsável por enviar a peça que foi retirada de qualquer aeronave para o BMS, Helibrás, Sirkorsky ou qualquer outro destino necessário para que seja feita a manutenção do item, com o objetivo de retornar em condições de uso para que os planos de manutenção sejam cumpridos conforme o calendário ou pane inopinada. No entanto, para que ocorra o escoamento desses itens para reparo, devem estar disponíveis caixas de embalagem de papelão e consequentemente fita adesiva, para que os militares especializados da nossa Aviação do Exército possam confeccionar e finalizar a embalagem das cargas para envio.

Em face do princípio que a manutenção de uma aeronave requer além de conhecimento técnico qualificado, situação atendida por esta Organização Militar, material adequado para este fim, é necessário tal item relacionado a seguir:

Item 1 – FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE

As Fitas Adesivas são fundamentais para realizar o preparo das Caixas de embalagens para os mais diversos envios de peças de aeronave para reparo que envolvem o cumprimento do calendário de inspeções e panes inopinadas. Sabendo disso, as Fitas Adesivas atuam como um mecanismo para prevenir e evitar danos aos material. Todavia, sem a aquisição das Fitas Adesivas, poderá impossibilitar o envio dos itens para reparo e os diversos militares que executam atividades de manutenção, inspeção, e outras atividades relacionadas as aeronaves do 4º BAvEx, esses ficariam impossibilitados de operar e, consequentemente as aeronaves deixariam de cumprir as mais diversas missões confiadas ao 4º BavEx. Do exposto, é necessário manter o estoque adequado a capacidade operacional do Batalhão a fim de atender prontamente as necessidades do Exército Brasileiro.

Por fim, como já explicitado no decorrer do processo, a aquisição
para a manutenção do cumprimento da missão do 4º BAvEx e da seg
integridade das aeronaves na execução das diversas atividades.

[redacted]

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:
 a. OE 1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BAvEx
 b. OE 4 – Aperfeiçoar a aplicação dos preceitos de segurança de voo

2. Previsão da demanda no PAC:
A demanda está prevista no PAC 2022.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO: 100M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE **Marca de referência: : TALGE** **CATMAT : 313901**	Und	100

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 01/10/2022, considerando que o prazo de entrega informado pelo fornecedor é de até 30 dias corridos.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)

X	Empenho ordinário		Empenho global		Empenho estimativo

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

Integrante Requisitante

Nome	CPF	EMAIL	Fone
1° Ten Spencer. M Carneiro	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Manaus - AM, 29 de junho de 2022..

[redacted]

ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JÚNIOR– Maj
Cmt da Esqda Mnt Sup

[redacted]

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[redacted]

FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA– Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

[redacted]

Unidade/Gestão		PI

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP: 64020.004035/2022-86

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14,133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Fita adesiva

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 09 de Jun 2022 a 06 *jul 2022.*

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:_____
Justificativa: Pois os dados estão dispostos de forma homogênea .

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

(X) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
Até a presente data da pesquisa não foi encontrado resultado para o material no período da pesquisa o sítio eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item	Objeto	Qtd	Contratante(Nome/UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)
0001	Fita Adesiva com Timbre(48mmx100m)	1.400	SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.-130070	00082/2021	R$ 8,15
00138	Fita Adesiva com Timbre(48mmx100m)	335	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - 987493	00032/2022	R$ 8,20
00097	Fita Adesiva com Timbre(48mmx100m)	2.356	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	00004/2021	R$ 8,99

() II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Nos últimos 180 dias não foram encontrados resultados de contratações do produto com entes públicos.

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 06

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e IV Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

() IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

() Outros Critérios: Solicitação de orçamento

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se aos seguintes preços de referência:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. de referência (R$)	Valor Total de referência (R$)
1	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA: 48MM,COMPRIMENTO:100M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE	und	100	R$ 8,45	R$ 845,00

6. ANEXOS:

Segue anexa a este relatório a documentação comprobatória contendo Orçamento consolidado, Oficios de solicitação de orçamento e cotações de fornecedores.

Manaus – AM, 29 de junho de 2022.

[redacted]

TELÊ RAIMUNDO CAMPOS DO NASCIMENTO JÚNIOR – 3º SGT

[redacted]

Responsável pela Pesquisa de Preço

4º Batalhão de Aviação do Exército

ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
Objeto	Und	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R$)	Valor Unit de Referência (R$)	Valor Total de Referência (R$)
FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE	unidade	100	I	MED PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 22891781000194	R$ 8,15	R$ 8,45	R$ 845,00
	unidade	100	I	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI CNPJ/CPF: 34216251000120	R$ 8,20		
	unidade	100	I	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF: 12811487000171	R$ 8,99		

[redacted]

TELÊ RAIMUNDO CAMPOS DO NASCIMENTO JÚNIOR – 3º SGT

[redacted]

Responsável pela Pesquisa de Preço

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

4º Batalhão de Aviação do Exército

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,45	**R$ 8,20**	**R$ 8,15**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Região Brasil
UNIDADE	**313901**	**SUL**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00082/2021
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Fita Adesiva com Timbre.
Quantidade Ofertada: 1.400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8,15
Código do CATMAT: 313901
Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PLASFIX
Data do Resultado: 06/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MED PLASTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 22891781000194
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130070 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
Órgão: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO
Órgão Superior: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

4º Batalhão de Aviação do Exército
09

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2022
Número do Item: 00138
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos que serão utilizados nos laboratórios de arte, nas linguagens de arte visual, cênica e música, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.
Quantidade Ofertada: 335
Valor Proposto Unitário: R$ 9,32
Valor Unitário do Item: R$ 8,2
Código do CATMAT: 313901
Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DELFIX
Data do Resultado: 10/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI
CNPJ/CPF: 34216251000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Batalhão de Aviação do Exército
10

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021
Número do Item: 00097
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza.
Quantidade Ofertada: 2.356
Valor Proposto Unitário: R$ 30
Valor Unitário do Item: R$ 8,99
Código do CATMAT: 313901
Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:100 M, APLICAÇÃO:EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TALGE
Data do Resultado: 06/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 12811487000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

4º Batalhão de
Aviação do Exército
11



4º Batalhão de Aviação do Exército
12

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,45	**R$ 8,20**	**R$ 8,15**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Região Brasil
UNIDADE	**313901**	**SUL**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00082/2021	00001	Dispensa de Licitação	313901	FITA ADESIVA		UNIDADE	1.400	R$8,15	MED PLASTICOS LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130070 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	06/10/2021
00032/2022	00138	Pregão	313901	FITA ADESIVA		UNIDADE	335	R$8,20	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10/05/2022
00004/2021	00097	Pregão	313901	FITA ADESIVA		UNIDADE	2.356	R$8,99	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	06/09/2021

4º Batalhão de Aviação do Exército
13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 85/2022
(Processo Administrativo nº 64020.004035/2022-86)

Torna-se público que o (a) 4° BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4° B Av Ex, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 08/07/2022
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA: 48 MM; COMPRIMENTO: 100 M; APLICAÇÃO: EMBALAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. **Marca de referência: TALGE, IGUAL OU SUPERIOR** **CATMAT: 313901**	Und	100	R$ 8,45	R$ 845,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu [redacted] no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao ór[redacted] promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de us[redacted] senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4º Batalhão de Aviação do Exército
14

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na serviços;

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
15

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, se [redacted] definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4º Batalhão de Aviação do Exército
16

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,10.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empre[redacted] exequibilidade da proposta.

4º Batalhão de Aviação do Exército
17
42

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto s[redacted] sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão

4º Batalhão de Aviação do Exército

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
19

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao v
eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valo
descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4º Batalhão de Aviação do Exército
20

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de
o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na docume
procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

[redacted]

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4° BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
22

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
23

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de*5% (cinco por cento)* do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
24

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 85/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.004035/2022-86

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160007 - 4º B Av Ex

Data da sessão: 08/07/2022
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. **OBJETO**

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA: 48 MM; COMPRIMENTO: 100 M; APLICAÇÃO: EMBALAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. **Marca de referência: TALGE, IGUAL OU SUPERIOR** **CATMAT: 313901**	Und	100	R$ 8,45	R$ 845,00
Valor Total					**R$ 845,00**

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R$ 845,00** (oitocentos e quarenta e cinco reais).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitado o valor máximo individual do item.

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
25

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4° B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4° B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 (trinta) dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 4° B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
26

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4° B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.

8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5° da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. **O item será entregue no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.**

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

11.1. **A Contratada deverá realizar a entrega do material no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4° BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11.7. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) atentar para a correta descrição técnica dos itens.

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército
27

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,** aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX) $I = 0{,}00016438$

I = (6/100) /365 TX = Percentual da taxa anual 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;

15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhara Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e

16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

[redacted]

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4° B Av Ex.

Manaus - AM, 05 de julho de 2022.

[redacted]

AGUINALDO MOURA VIEIRA – 1º Sgt
Aux SALC do 4º BAvEx
Responsável pelo Termo de Referência

[redacted]

4º Batalhão de Aviação do Exército

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS

As presentes imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar os produtos, iguais ou similares aos itens pretendidos por este órgão.

Item 01



4º Batalhão de Aviação do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 85/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.004035/2022-86

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

[redacted]

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército

Dispensa eletrônica 85/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
4 Esquadrão de Aviação do Exército

Período para entrega de proposta: 05/07/2022 15:38:58 até 08/07/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 08/07/2022 08:00:00 até 08/07/2022 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA: 48 MM; COMPRIMENTO: 100 M; APLICAÇÃO: EMBALAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. Marca de referência: TALGE, IGUAL OU SUPERIOR

Item 1 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Polipropileno , Aplicação: Embalagem , Comprimento: 100 M, Largura: 48 MM, Características Adicionais: Transparente

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	100
Valor estimado:	R$ 8,4500
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50, pelo melhor lance R$ 8,4400.

Propostas do item 1

45.183.875/0001-04 - ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 8,4500
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada:
Fita Adesiva Material: Polipropileno , Aplicação: Embalagem , Comprimento: 100 M, Largura: 48 MM, Características Adicionais: Transparente.
Marca/Fabricante: TAPE
Modelo/versão: TRANSPARENTE

47.043.481/0001-86 - AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 8,4500
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Fita Adesiva Material: Polipropileno , Aplicação: Embalagem , Comprimento: 100 M, Largura: 48 MM, Caracteristicas Adicionais: Transparente

Marca/Fabricante: AdelBras
Modelo/versão: Qualitape

Aviação do Exército 33

Propostas do item 1

46.796.460/0001-79 - D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R$ 10,0000
Descrição detalhada: Fita Adesiva Material: Polipropileno , Aplicação: Embalagem , Comprimento: 100 M, Largura: 48 MM, Características Adicionais: Transparente
Marca/Fabricante: Top Filme soluções em embalagens
Modelo/versão: Fita adesiva transparente

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R$ 50,0000
Descrição detalhada: Fita Adesiva Material: Polipropileno , Aplicação: Embalagem , Comprimento: 100 M, Largura: 48 MM, Características Adicionais: Transparente
Marca/Fabricante: diversos
Modelo/versão: 2022

44.129.482/0001-50 - JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R$ 9,2000
Descrição detalhada: fita adesiva composta de filme polipropileno (BOPP) e adesivo de acrílico base de água
Marca/Fabricante: packing
Modelo/versão: fita larga durex 100 metros
Situação: Proposta adjudicada

46.341.008/0001-12 - KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R$ 8,4500
Descrição detalhada: Fita Adesiva Material: Polipropileno , Aplicação: Embalagem , Comprimento: 100 M, Largura: 48 MM, Características Adicionais: Transparente
Marca/Fabricante: ADELBRAS
Modelo/versão: 540

3...007.965/0001-30 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R$ 9,1000
Descrição detalhada: fita adesiva 48x100 metros, transparente, cola forte para empacotamento com qualidade fácil manuseio com alto poder de cola, fita com 40 micra de espessura garantia de 30 dias
Marca/Fabricante: embalatudo
Modelo/versão: transparente

46.662.818/0001-70 - ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R$ 8,4400
Descrição detalhada: FITA ADESIVA 48MMX100M TRANSPARENTE
Marca/Fabricante: AMAZON TAPE
Modelo/versão: AMAZON TAPE

Propostas do item 1

38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 9,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Fita Adesiva
Marca/Fabricante: TG
Modelo/versão: TG
Situação: Proposta desclassificada

33.787.082/0001-15 - TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 8,4500 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Fita Adesiva Material: Polipropileno , Aplicação: Embalagem , Comprimento: 100 M, Largura: 48 MM, Características Adicionais: Transparente
Marca/Fabricante: SOMAPEL/KORETECH
Modelo/versão: Fita adesiva 48mm x 100m
Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 1

08/07/2022 08:40:56	33.787.082/0001-15	R$ 8,3400
08/07/2022 10:26:17	44.129.482/0001-50	R$ 8,4400
08/07/2022 13:59:40	38.072.714/0001-88	R$ 8,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 14:00:11
O item 1 teve empate real para o valor 8,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 14:00:11
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 38.072.714/0001-88: 11/07/2022 15:49:12
Sr. Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 11/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.
.

Enviado pelo sistema para o participante 38.072.714/0001-88: 11/07/2022 16:50:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 11/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 12/07/2022 13:18:08
Sr. Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 12/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. A proposta deve ser inferior ao valor de referência.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 12/07/2022 14:20:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 12/07/2022. Nenhum anexo foi enviado

Batalhão de Aviação de Busca

Mensagens do chat do item 1

pelo fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15.

Enviado pelo sistema para o participante 38.072.714/0001-88: 12/07/2022 15:00:18

Sr. Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 12/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 12/07/2022 16:25:27

Sr. Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

.

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 12/07/2022 16:25:46

Sr. Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

.

Enviado pelo sistema para o participante 46.341.008/0001-12: 12/07/2022 16:29:23

Sr. Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 12/07/2022 16:33:28

Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

.

Enviado pelo sistema para o participante 47.043.481/0001-86: 12/07/2022 16:34:03

Sr. Fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

.

Enviado pelo participante 38.072.714/0001-88: 12/07/2022 17:43:12

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:12 de 12/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 13/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.

Aviação do Exército 36

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 46.341.008/0001-12: 13/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12.

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 13/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50.

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 13/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70.

Enviado pelo sistema para o participante 47.043.481/0001-86: 13/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86.

Enviado pelo sistema para o participante 38.072.714/0001-88: 13/07/2022 11:30:22

Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 13/07/2022 12:26:17

Sr. Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 13/07/2022 12:26:39

Sr. Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 13/07/2022 12:27:01

Sr. Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 46.341.008/0001-12: 13/07/2022 12:27:29

Sr. Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 13/07/2022 12:27:50

Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das

4º Batalhão de Aviação do Exército 377

Mensagens do chat do item 1

seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 47.043.481/0001-86: 13/07/2022 12:28:14

Sr. Fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 31.007.965/0001-30: 13/07/2022 12:28:35

Sr. Fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 46.796.460/0001-79: 13/07/2022 12:28:56

Sr. Fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 13/07/2022 12:29:19

Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 13/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo sistema para o participante 38.072.714/0001-88: 13/07/2022 14:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88.

Enviado pelo sistema para o participante 38.072.714/0001-88: 13/07/2022 16:30:55

Sr. Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 14/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Enviado pelo participante 38.072.714/0001-88: 13/07/2022 16:37:11

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:11 de 13/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88.

Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 13/07/2022 17:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 13/07/2022 17:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.

Enviado pelo sistema para o participante 31.007.965/0001-30: 13/07/2022 17:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 47.043.481/0001-86: 13/07/2022 17:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86.

Enviado pelo sistema para o participante 46.796.460/0001-79: 13/07/2022 17:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79.

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 13/07/2022 17:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50.

Enviado pelo sistema para o participante 46.341.008/0001-12: 13/07/2022 17:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12.

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 13/07/2022 17:30:00

item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 13/07/2022 17:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 13/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15.

Enviado pelo participante 44.129.482/0001-50: 15/07/2022 17:16:30

Boa tarde.

Enviado pelo participante 46.796.460/0001-79: 19/07/2022 00:01:40

Sr. Pregoeiro, vi que nenhum outro fornecedor enviou nem antes e depois da minha chamada, Se for pertinente para a administração, quero me candidatar para envio de documentos e fornecimento do item 1. Fico no aguardo.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 20/07/2022 14:13:36

Sr. Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 20/07/2022 14:13:54

Sr. Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 20/07/2022 14:14:18

Sr. Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

2º Batalhão de Aviação do Exército 39

Mensagens do chat do item 1

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 46.341.008/0001-12: 20/07/2022 14:14:35

Sr. Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 20/07/2022 14:14:52

Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 47.043.481/0001-86: 20/07/2022 14:15:10

Sr. Fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 31.007.965/0001-30: 20/07/2022 14:15:26

Sr. Fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 46.796.460/0001-79: 20/07/2022 14:15:43

Sr. Fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 20/07/2022 14:16:01

Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 20/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

1º Batalhão de Aviação do Exército
40

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 46.341.008/0001-12: 20/07/2022 14:56:47

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:47 de 20/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12.

Enviado pelo participante 46.341.008/0001-12: 20/07/2022 14:57:04

Segue documentação em anexo

Enviado pelo participante 46.796.460/0001-79: 20/07/2022 15:11:18

Sr. Pregoeiro, documentação anexada, fico a disposição.

Enviado pelo participante 46.796.460/0001-79: 20/07/2022 15:11:22

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:22 de 20/07/2022. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 20/07/2022 15:13:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:00 de 20/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15.

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 20/07/2022 15:13:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:00 de 20/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 20/07/2022 15:14:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:00 de 20/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 20/07/2022 15:14:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:00 de 20/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70.

Enviado pelo sistema para o participante 47.043.481/0001-86: 20/07/2022 15:15:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:00 de 20/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86.

Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 20/07/2022 15:15:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:00 de 20/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.

Enviado pelo sistema para o participante 31.007.965/0001-30: 20/07/2022 15:15:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:00 de 20/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 20/07/2022 15:52:17

Sr. Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 20/07/2022 15:52:35

Sr. Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

4º Batalhão de Aviação do Exército

Mensagens do chat do item 1

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 20/07/2022 15:52:51

Sr. Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 46.341.008/0001-12: 20/07/2022 15:53:08

Sr. Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 20/07/2022 15:53:23

Sr. Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 47.043.481/0001-86: 20/07/2022 15:53:40

Sr. Fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 31.007.965/0001-30: 20/07/2022 15:54:03

Sr. Fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 46.796.460/0001-79: 20/07/2022 15:54:19

Sr. Fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

4º Batalhão de Aviação do Exército
92

Mensagens do chat do item 1

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 20/07/2022 15:54:36

Sr. Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo participante 44.129.482/0001-50: 20/07/2022 16:42:10

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:10 de 20/07/2022. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50.

Enviado pelo participante 46.796.460/0001-79: 20/07/2022 19:33:41

S~ Comprador/Pregoeiro, por favor considere para a proposta o arquivo "PROPOSTA 4 BATALHAO ORRIGIDO", grato!

Enviado pelo participante 46.796.460/0001-79: 20/07/2022 19:34:47

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:34:47 de 20/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79.

Enviado pelo participante 46.341.008/0001-12: 20/07/2022 20:30:17

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:30:17 de 20/07/2022. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12.

Enviado pelo sistema para o participante 31.007.965/0001-30: 21/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30.

Enviado pelo sistema para o participante 44.417.994/0001-11: 21/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11.

Enviado pelo sistema para o participante 45.183.875/0001-04: 21/07/2022 10:00:00

item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 21/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/07/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15.

Enviado pelo sistema para o participante 46.662.818/0001-70: 21/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70.

Enviado pelo sistema para o participante 47.043.481/0001-86: 21/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86.

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 21/07/2022 16:34:19

Sr. Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 22/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item de acordo com a descrição prevista no Termo de Referência:

FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 100 M, APLICAÇÃO:

4º Batalhão de Aviação do Exército
43

Mensagens do chat do item 1

EMBALAGEM, CARACTER´LISTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE

MARCA: TALGE OU SUPERIOR

.

Enviado pelo participante 44.129.482/0001-50: 21/07/2022 17:01:41

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:41 de 21/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 22/07/2022 09:09:50

Sr. Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 22/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 22/07/2022 09:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:00 de 22/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 22/07/2022 11:46:43

Sr. Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/07/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item de acordo com o Termo de Referência, a declaração de não emprego de menor de idade, regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Enviado pelo sistema para o participante 33.787.082/0001-15: 25/07/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 25/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15.

Enviado pelo sistema para o participante 44.129.482/0001-50: 25/07/2022 12:39:59

Sr. Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 25/07/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o lance ofertado no sistema:
Valor unitário ofertado R$ 8,4400 / Valor total ofertado R$ 844,0000.

Enviado pelo participante 44.129.482/0001-50: 25/07/2022 12:56:42

Recebido.

Enviado pelo participante 44.129.482/0001-50: 25/07/2022 13:34:20

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:20 de 25/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	08/07/2022 14:00:11
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 8,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	08/07/2022 14:00:11
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	08/07/2022 14:00:11

4º Batalhão de Aviação do Exército
44

Eventos do item 1

Convocação anexo - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2022 16:50:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	11/07/2022 15:49:12
.	
Convocação anexo - Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2022 14:20:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes certidões: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. A proposta deve ser inferior ao valor de referência.	12/07/2022 13:18:08
Convocação anexo - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 3 '2.714/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2022 18:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	12/07/2022 15:00:18
Convocação anexo - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	12/07/2022 16:25:27
.	
Convocação anexo - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a p osta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	12/07/2022 16:25:46
.	
Convocação anexo - Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	12/07/2022 16:29:23
.	
Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	12/07/2022 16:33:28
.	

4º Batalhão de Aviação do Exército 45

Eventos do item 1

Convocação anexo - Fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	12/07/2022 16:34:03
Envio encerrado - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 finalizou o envio de anexo.	12/07/2022 17:43:12
Convocação anexo - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 14:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.	13/07/2022 11:30:22
Convocação anexo - Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	13/07/2022 12:26:17
Convocação anexo - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	13/07/2022 12:26:39
Convocação anexo - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 9[illegible]9673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	13/07/2022 12:27:01
Convocação anexo - Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	13/07/2022 12:27:29
Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	13/07/2022 12:27:50
Convocação anexo - Fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA	13/07/2022 12:28:14

4º Batalhão de Aviação do Exército 46

Eventos do item 1

16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..

Convocação anexo - Fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.. 13/07/2022 12:28:35

Convocação anexo - Fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do i[illegible], a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) 13/07/2022 12:28:56

Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/07/2022 17:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.. 13/07/2022 12:29:19

Convocação anexo - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/07/2022 10:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.. 13/07/2022 16:30:55

Envio encerrado - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 3[illegible]72.714/0001-88 finalizou o envio de anexo. 13/07/2022 16:37:11

Convocação anexo - Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/07/2022 15:13:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 20/07/2022 14:13:36

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/07/2022 15:13:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 20/07/2022 14:13:54

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 20/07/2022 14:14:18

4º Batalhão de Aviação do Exército
47

Eventos do item 1

95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/07/2022 15:14:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/07/2022 15:14:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 14:14:35

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/07/2022 15:14:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 14:14:52

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/07/2022 15:15:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 14:15:10

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/07/2022 15:15:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 14:15:26

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/07/2022 15:15:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 14:15:43

Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: — 20/07/2022 14:16:01

4º Batalhão de Aviação do Exército

Eventos do item 1

20/07/2022 15:15:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Envio encerrado - Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12 finalizou o envio de anexo. 20/07/2022 14:56:47

Envio encerrado - Fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79 finalizou o envio de anexo. 20/07/2022 15:11:22

Convocação anexo - Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 20/07/2022 15:52:17

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 20/07/2022 15:52:35

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor ROMULO JACKSON RAPOSO DA CUNHA 95819673204, CNPJ 46.662.818/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 20/07/2022 15:52:51

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 20/07/2022 15:53:08

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor ALDEIR DA SILVA PIMENTEL 92693164249, CNPJ 45.183.875/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. 20/07/2022 15:53:23

4º Batalhão de Aviação do Exército
49

Eventos do item 1

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor AMANDA HELENA CASTILHO FONSECA 16909696794, CNPJ 47.043.481/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 15:53:40

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARANHA 71687017204, CNPJ 31.007.965/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 15:54:03

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Convocação anexo - Fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 15:54:19

Convocação anexo - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. — 20/07/2022 15:54:36

Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.

Envio encerrado - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 *finalizou o envio de anexo.* — 20/07/2022 16:42:10

Envio encerrado - Fornecedor D. DOS A. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ 46.796.460/0001-79 finalizou o envio de anexo. — 20/07/2022 19:34:47

Envio encerrado - Fornecedor KLEIRITON SOUZA DO VALE 86961969291, CNPJ 46.341.008/0001-12 finalizou o envio de anexo. — 20/07/2022 20:30:17

Convocação anexo - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2022 09:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item de acordo com a descrição prevista no Termo de Referência: — 21/07/2022 16:34:19

FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 100 M, APLICAÇÃO: EMBALAGEM, CARACTER´LISTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE

4º Batalhão de Aviação do Exército

Eventos do item 1

MARCA: TALGE OU SUPERIOR

.

Envio encerrado - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 finalizou o envio de anexo.	21/07/2022 17:01:41
Desclassificação - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,0000. Motivo: O objeto está em desacordo com o Termo de Referência.	22/07/2022 08:54:15
Convocação anexo - Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/07/2022 09:30:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.	22/07/2022 09:09:50
Convocação anexo - Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/07/2022 10:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item de acordo com o Termo de Referência, a declaração de não emprego de menor de idade, regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF. Obs: A proposta do item deverá constar a FOTO DO OBJETO!.	22/07/2022 11:46:43
Desclassificação - Fornecedor TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8,3400. Motivo: Por não enviar a proposta corrigida dentro do prazo solicitado..	25/07/2022 12:32:46
Aceitação - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8,4400.	25/07/2022 12:33:07
Convocação anexo - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/07/2022 14:38:00. Motivo: Solicito o envio da proposta conforme o lance ofertado no sistema: Valor unitário ofertado R$ 8,4400 / Valor total ofertado R$ 844,0000.	25/07/2022 12:39:59
Envio encerrado - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 finalizou o envio de anexo.	25/07/2022 13:34:20
Habilitação - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 foi habilitado.	25/07/2022 14:22:02
Adjudicação - Fornecedor JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292, CNPJ 44.129.482/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,4400.	26/07/2022 15:31:37
Homologação - Item homologado.	26/07/2022 15:31:37

Mensagens do chat da dispensa 85/2022

4º Batalhão de Aviação do Exército

Mensagens do chat da dispensa 85/2022

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 08:00:05

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 11/07/2022 15:34:26

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 85/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	08/07/2022 08:00:05
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	11/07/2022 15:34:26

BLACK NORTE SERVICE
CNPJ: 44.129.482/0001-50
Inscrição Municipal:54271862
Inscrição Estadual 05.445.534-0

4º Batalhão de Aviação do Exército
S2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº004/2022

Itacoatiara-AM, 20 de julho de 2022

CLIENTE: **ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fita adesiva Material Polipropileno, Largura: 48 MM Comprimento 100M Embalagem transparente Marca Durex Packing Características: Fita adesiva composto de filme Polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico a base de água.	100	R$: 8,44	R$: 844,00

Observações:
Validade da proposta 10 dias
Garantia do fabricante: 90 dias
Prazo para entrega: 30 dias
Forma de Pagamento a vista

[redacted]



BLACK NORTE SERVIÇE
CNPJ: 44.129.482/0001-50

Rua Roraima nº 275 – Conjunto Mutirão – Bairro São Francisco – Itacoatiara – Amazonas
Telefone: 092-99196-6429 e 092 – 99409-5808 E-mail: blacknorteservice@gmail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército
53

BLACK NORTE SERVICE
CNPJ: 44.129.482/0001-50
Inscrição Municipal:54271862
Inscrição Estadual 05.445.534-0

4º Batalhão de Aviação do Exército
SH

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº004/2022

Itacoatiara-AM, 20 de julho de 2022

CLIENTE: **ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fita adesiva Material Polipropileno, Largura: 48 MM Comprimento 100M Embalagem transparente Marca Durex	100	R$: 8,45	R$: 845,00

Observações:
Validade da proposta 10 dias
Garantia do fabricante: 90 dias
Prazo para entrega: 30 dias
Forma de Pagamento a vista

[redacted]



BLACK NORTE SERVIÇE
CNPJ: 44.129.482/0001-50

[redacted]

Rua Roraima nº 275 – Conjunto Mutirão – Bairro São Francisco – Itacoatiara – Amazonas
Telefone: 092-99196-6429 e 092 – 99409-5808
E-mail: blacknorteservice@gmail.com

BLACK NORTE SERVICE
CNPJ: 44.129.482/0001-50
Inscrição Municipal 54271862
Inscrição Estadual 05.445.534-0

4º Batalhão de Aviação do Exército
55

Itacoatiara-AM, 25 de julho de 2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa ***BLACK NORTE SERVIÇE***, CNPJ nº **44.129.482/0001-50**, sediada à rua Roraima nº 275, Conjunto Mutirão, Bairro São Francisco, em Itacoatiara-AM, doravante representada por **JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO**, solteiro, técnico em refrigeração, portador da Cédula de I[redacted]SP-AM, inscrito no [redacted] residente e domiciliado na Cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, na rua Roraima nº 275, Conjunto Mutirão, Bairro São Francisco, CEP: 691101-500. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

[redacted]

BLACK NORTE SERVIÇE
CNPJ: 44.129.482/0001-50

Rua Roraima nº 275 – Conjunto Mutirão – Bairro São Francisco – Itacoatiara – Amazonas
Telefone: 092-99196-6429 e 092 – 99409-5808 E-mail: blacknorteservice@gmail.com

BLACK NORTE SERVICE
CNPJ: 44.129.482/0001-50
Inscrição Municipal 54271862
Inscrição Estadual 05.445.534-0

4º Batalhão de Aviação do Exército
55

Itacoatiara-AM, 25 de julho de 2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa ***BLACK NORTE SERVIÇE***, CNPJ nº **44.129.482/0001-50**, sediada à rua Roraima nº 275, Conjunto Mutirão, Bairro São Francisco, em Itacoatiara-AM, doravante representada por **JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO**, solteiro, técnico em refrigeração, portador da Cédula de I[redacted]SP-AM, inscrito no [redacted] residente e domiciliado na Cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, na rua Roraima nº 275, Conjunto Mutirão, Bairro São Francisco, CEP: 691101-500. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

[redacted]

BLACK NORTE SERVIÇE
CNPJ: 44.129.482/0001-50

Rua Roraima nº 275 – Conjunto Mutirão – Bairro São Francisco – Itacoatiara – Amazonas
Telefone: 092-99196-6429 e 092 – 99409-5808 E-mail: blacknorteservice@gmail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.129.482/0001-50**
Razão Social:	**JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO ***.147.672-****
Nome Fantasia:	**BLACK NORTE SERVICE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/12/2022**
FGTS		Validade:	**02/08/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

[redacted] Nome: AGUINALDO MOURA VIEIRA

Ass: _____

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51713613
Data: 20/07/2022
Hora: 14:51:00
Válida até: 19/08/2022

4º Batalhão de Aviação do Exército
57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 44.129.482/0001-50 - JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292

Inscrição: 05.445.534-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

4º Batalhão de Aviação do Exército

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2022 14:40:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292**
CNPJ: **44.129.482/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
59

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 25/07/2022 14:39:37
Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
44129482	JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército 60 TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 26/07/2022 17:44
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAçãO DO EXERCITO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N	VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	324

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171473	0100000000	339030	160504	E4AVSUNACEM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/07/2022	Ordinário	64020004035202286	0,0000	844,00

Favorecido

Código	Nome	
44.129.482/0001-50	JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292	
Endereço		**CEP**
RORAIMA 275 SAO FRANCISCO		69101-500

Município	UF	Telefone
ITACOATIARA	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2022NC409991-COEX, DE 20JUN22, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA O PELOTÃO DE SUPRIMENTO DO 4º BAVEX, CONFORME O DFD Nº 29 - PEL SUP/EMS, DE 29 DE JUNHO DE 2022, SI-19, ATENDE PIT/2022. DIEX Nº 53-SALC/DIV ADM/BA ADM AP - DISPENSA ELETRÔNICA NR 85/2022, DA UASG 160007 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar
16000706000852022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2022 16:47:38	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
61
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 26/07/2022 17:44
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	844,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 100 M,APLICAÇÃO EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE	844,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/07/2022	Inclusão	100,00000	8,4400	844,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDRE LUIZ GRENTESKI
[redacted]
26/07/2022 16:47:38

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMFICA DOS SANTOS
[redacted]
26/07/2022 16:15:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/07/2022 16:47:38	Alteração

4º Batalhão de Aviação do Exército
62

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.129.482/0001-50
Razão Social:	JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO ***.147.672-**
Nome Fantasia:	**BLACK NORTE SERVICE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	Sim
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências *nas funcionalidades de consulta.*

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2022
FGTS	Validade:	02/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

[redacted] Nome: AGUINALDO MOURA VIEIRA

Ass: _____

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51713613
Data: 20/07/2022
Hora: 14:51:00
Válida até: 19/08/2022

4º Batalhão de Aviação do Exército

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 44.129.482/0001-50 - JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292

Inscrição: 05.445.534-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

4º Batalhão de Aviação do Exército

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2022 14:40:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292
CNPJ: **44.129.482/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

4º Batalhão de Aviação do Exército
65

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 25/07/2022 14:39:37

Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
44129482	JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 66

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022 - 4º BAvEx

PROCESSO Nº 64020.004035/2022-86
INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
OBJETO: Aquisição de fita adesiva para o 4º BAvEx.
TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 1

FORNECEDOR: JACKSON DOUGLAS SOUZA DE MELO 04214767292
CNPJ: 44.129.482/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA: 48 MM; COMPRIMENTO: 100 M; APLICAÇÃO: EMBALAGEM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. Marca de referência: TALGE, IGUAL OU SUPERIOR CATMAT: 313901	Und	100	R$ 8,44	R$ 844,00
					TOTAL: R$ 844,00

1. MOTIVO DA DISPENSA: Atender necessidade de aquisição de fita adesiva para a EMS do 4º BAvEx. Não há item em estoque no Almoxarifado. Não há licitação vigente para a aquisição do material.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:
Itens homologados com disputa: 01.
Itens homologados sem disputa: Não houve.
Motivo para contratação sem disputa: Não é o caso.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.
Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação [redacted] a, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 07

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC409991	00001	171473	0100000000	339030	E4AVSUNACEM

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para a aquisição de fita adesiva para o 4° BAvEx, de acordo com o processo NUP 64020.004035/2022-86.

[redacted]

ANDRE LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

4º Batalhão de Aviação do Exército
68

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022
NUP: 64020.004035/2022-86

Ao dia 09 do mês de AGOSTO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 85/2022, perfazendo um total de 68 folhas.

[redacted]

AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC